



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 158/2020 DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

*“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, **JUSSARA DE JESUS OLIVEIRA**, do Cargo temporário de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”*

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, prazo fim do contrato de trabalho;
CONSIDERANDO, fim de licença maternidade da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de junho de 2020, a Servidora **Jussara de Jesus Oliveira**, matrícula 1458-3, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 15 de junho de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal